CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

2528/16

APROVADO EM 07/06/16

PROJETO DE LEI N.O

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 08/06/16

PROJETO DE LEI Nº 2528/2016.

Súmula:- Denomina Praça no Parque São Pedro, na forma que especifica.

AUTOR:- EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO".

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de **ALFREDO KRAUZER FILHO,** a Praça edificada na Quadra de terras nº 31, com área total de 6.746,74 m2., situada no Parque São Pedro, Planta Urbana deste Município.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado o Chefe Poder Executivo Municipal, a utilizar-se de verba Orçamentária constante do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 23 dias do mês de Junho do ano de 2016.

Eunildo Zanchim "Nildão",
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA: A apresentação do aludido Projeto de Lei, visa dar denominação à praça que se encontra sem denominação, como forma que homenagear esse munícipe, que residia defronte a mesma, presenciando a sua construção, sendo um sonho desfrutar onde não conseguiu em vida.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 01
ESTADO DO PARANÁ